



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:  
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.011188/2019-13

**TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 53/2023**

**TERCEIRO  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
UFCG/PRGAF Nº  
19/2020 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
CAMPINA  
GRANDE E  
A EMPRESA  
PATRICIA  
DANTAS  
FERREIRA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor em exercício, Antonio Firmino da Silva Neto, designado pela Portaria 2.403, de 18 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2527564, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PATRICIA DANTAS FERREIRA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 30.701.846/0001-10, sediado(a) Rua: Riachuelo, Nº 600, Liberdade - Campina Grande/PB - CEP. 58.414-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Patrícia Dantas Ferreira, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.011188/2019-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 19/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de dedetização com material incluso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 19/2020, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/09/2023 e término em 21/09/2024.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal aproximado de R\$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) perfazendo o montante anual de R\$ 7.682,39 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) .

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281  
FONTE: 1000000000  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
PLANO INTERNO: M20RKG01IIN  
NOTA DE EMPENHO: 2023NE112

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

## 5. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 19/2020, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

## 6. **CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 20/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 20/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO, REITOR EM EXERCÍCIO**, em 20/09/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANTAS FERREIRA, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3812872** e o código CRC **2A46FB0D**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2023 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 19/2020.

Nº Processo: 23096.011188//19--13.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 30.701.846/0001-10 - PATRICIA DANTAS FERREIRA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 19/2020. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.682,39. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.